



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 02, REFERENTE ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 022/2020.

Data: 07 de dezembro de 2020

Hora: 08 horas

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

Membros da Comissão de Licitações presentes: : Dalva Assis dos Reis, Jucimara Adriane Pospichil, Maria Beatriz Cardoso Ribeiro e Tedi Rancheski.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade proceder a abertura, análise e julgamento dos envelopes 02, referente a proposta de preços da Licitação na Modalidade de CONVITE do tipo menor preço sob nº 022/2020, cujo objeto é a contratação de empresa destinada a prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos de pavimentação, drenagem, sinalização viária nas estradas Catanduvinha, Venturosa e Passo das Moças, em conformidade com o memorando nº 587/2020, pedido nº 2020/1463 e Termo de Referência da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGP.
2. Após abertura dos envelopes a Comissão constatou que a empresa ENGEMOT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.854.775/0001-10, apresentou proposta no valor de R\$ 27.171,67 (vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e sessenta e sete centavos); a empresa ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL, CNPJ nº 24.121.321/0001/02, apresentou proposta no valor de R\$ 25.810,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e dez reais) e a empresa BETA CONSULTORIA EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ Nº 04.583.776/0001/32, apresentou proposta no valor de R\$ 32.254,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).
3. Diante do exposto, consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara licitante VENCEDORA a empresa ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL, CNPJ nº 24.121.321/0001/02, com proposta no valor total de R\$ 25.810,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e dez reais).
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
5. Fica encerrada a reunião 08h30min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de dezembro de 2020.


Dalva Assis dos Reis


Jucimara Adriane Pospichil


Maria Beatriz Cardoso Ribeiro


Tedi Rancheski
Comissão Permanente de Licitações

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"
